

Amo  
A  
WP  
A

# PROPOSTA ORÇAMENTO 2025

Freguesia de Campo



## ÍNDICE

<b>I – INTRODUÇÃO.....</b>	<b>1</b>
1.1. Enquadramento geral.....	1
1.2. Metodologia e pressupostos legais.....	1
1.3. Apresentação geral do orçamento.....	2
<b>II – ORÇAMENTO DA RECEITA PARA 2025.....</b>	<b>4</b>
2.1. Impostos Diretos .....	4
2.2. Taxas, multas e outras penalidades .....	4
2.3. Transferências Correntes .....	5
2.4. Venda de bens e serviços correntes.....	5
<b>III – ORÇAMENTO DA DESPESA PARA 2025 .....</b>	<b>5</b>
3.1 Despesas com pessoal.....	6
3.2 Despesas com aquisição de bens e serviços .....	6
3.3 Transferências correntes.....	7
3.4 Outras despesas correntes.....	7
3.5 Aquisição de bens de capital.....	7
<i>Tabela 1 - Equilíbrio corrente .....</i>	<i>3</i>
<i>Tabela 2 - Receita Previsional 2025.....</i>	<i>4</i>
<i>Tabela 3 - Despesa Previsional 2025 .....</i>	<i>6</i>

## Anexos

*A1 – Orçamento da Receita*

*A2 – Orçamento da Despesa*

*A3 – Plano Plurianual de Investimentos*

Amg  
A  
MF  
SP

## I – INTRODUÇÃO

### 1.1. Enquadramento geral

Para o período compreendido entre 01 de novembro e 31 de dezembro de 2025, a política orçamental da Freguesia de Campo será sempre executar o investimento previsto, reduzir os custos correntes de estrutura e manter o esforço nas cobranças das receitas próprias.

A proposta de Orçamento para o início deste mandato foi elaborada numa conjuntura nacional complexa, rodeado de incertezas para as Freguesias agora criadas, mas com a certeza de que esta administração autárquica está preparada para enfrentar a incerteza.

O documento aqui apresentado, caracteriza-se pelo rigor e transparência nas contas, com a promessa de na gestão dos seus recursos financeiros conseguirá promover o investimento necessário e programado, cumprir as obrigações com os trabalhadores, fornecedores e parceiros institucionais, em especial aos que desenvolvem a sua atividade nos setores sociais.

No âmbito das suas competências, a Freguesia de Campo, apostará nas premissas das boas práticas de gestão de recursos, preservação e manutenção do património da Freguesia e no apoio das atividades de natureza social, cultural, educativa e desportiva ou outras de interesse para os seus cidadãos.

### 1.2. Metodologia e pressupostos legais

Os documentos previsionais foram elaborados de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), revogando o DL n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), com exceção das regras estabelecidas no seu ponto 3.3.

De acordo com a 1.ª alteração à Lei n.º 25 -A/2025, de 13 de março, que procede à reposição de freguesias agregadas pela Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, concluindo o procedimento especial, simplificado e transitório de criação de freguesias previsto na Lei n.º 39/2021, de 24 de junho, os titulares dos órgãos das novas freguesias devem, após a instalação dos respetivos órgãos, aprovar novos instrumentos de gestão previsional de acordo com os princípios e regras orçamentais consagrados no Regime Financeiro das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, na Lei de Enquadramento Orçamental, no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), no Sistema de Normalização Contabilística para administrações públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e tendo em conta o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, devendo o novo orçamento prever a rubrica própria para arrecadação da verba a transferir do orçamento da freguesia extinta.

A classificação económica adotada tem por base o classificador aprovado pelo *Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro*, incluindo as rubricas previstas no *Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro*, de acordo com os modelos previstos no n.º 47 do ponto 11 da Norma de Contabilidade Pública 26 do SNC-AP, uma vez que, os reportes de execução terão de respeitar estes modelos. Acresce ainda ao orçamento, o Plano Plurianual de Investimentos (PPI), o qual agrega as despesas de investimentos em projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos.

Acresce conforme previsto no n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, as demonstrações orçamentais a elaborar são:

- Orçamento e Plano Orçamental Plurianual (ano seguinte e mais 4 anos);
- Atividades mais relevantes

Com a orientação dos princípios supra, a preparação do orçamento foi prudente na previsão da receita e a execução deste orçamento continuará a exigir vigilância sobre a cobrança da receita e firmeza na contenção da execução da despesa.

A metodologia adotada para a elaboração da proposta de orçamento para 2025 consistiu na definição de procedimentos administrativos e técnicos e métodos de avaliação, nomeadamente:

- A elaboração do orçamento da despesa assentou no levantamento, rigoroso, de todos os encargos com pessoal e outros compromissos assumidos com terceiros, resultantes de contratos em curso, respeitando-se, deste modo, todas as vinculações externas existentes;
- Para o processo de elaboração do orçamento da receita, foi cumprido o critério da regra previsional das receitas preceituada na alínea a) do ponto 3.3., do POCAL: *“As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores à média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração”*;
- As transferências a favor da autarquia, provenientes da Administração Central, Local e outros organismos, foram consideradas em conformidade com a efetiva atribuição pelas entidades competentes ao abrigo de contratos e acordos vigentes.

### 1.3. Apresentação geral do orçamento

O Orçamento para 2025 apresenta um valor global de 108.055,00 euros, conforme se verifica no quadro seguinte.

O orçamento é composto por *receitas correntes* que ascendem a 99.506,00 euros, incluindo o Fundo de Financiamento das Freguesias, que será transferido pela União extinta na proporção de 50% (26.803,00 euros), bem como, o restante saldo apurado à data de elaboração dos documentos, no valor de 8.544,00

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

euros que suportam a *despesa corrente* prevista de 77.589,00 euros, prevendo-se um valor para Investimento com intervenção direta da autarquia de 30.466,00 euros.

**EQUILIBRIO ORÇAMENTAL 2025**

A regra do equilíbrio orçamental, prevista no regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, citada no artigo n.º 40, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, determina que as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes. O montante do saldo de gerência, por se inscrever em "outra receita" e não como receita corrente ou de capital, não é considerado para aferição do cumprimento da regra do equilíbrio orçamental, nos termos previstos no n.º 2 do citado artigo 40.º do RFALEI.

Sem prejuízo dos n.ºs, 1 e 2, para efeitos do disposto no art.º 40, no momento da integração do saldo da gerência da execução orçamental, este último releva e é considerado como receita corrente, para efeitos de demonstração do cumprimento do equilíbrio correntes na proporção da despesa corrente que visa financiar ou da receita corrente que visa substituir.

Segundo nota explicativa OE MAI\_ AL 2018 (pag.19), "ainda que o saldo da gerência seja sempre, sem exceções, classificado no artigo 16 da receita, em algumas situações é considerado "como receita corrente" para efeitos do apuramento do equilíbrio corrente".

TABELA 1 - EQUILIBRIO CORRENTE

RECEITAS	VALOR	%	DESPESAS	VALOR	%
Receitas Correntes	99 506,00	92,09%	Despesas Correntes	77 589,00	71,81%
Receitas de Capital	5,00	0,00%	Despesas de Capital	30 466,00	28,19%
Outras Receitas	5,00	0,00%			
Saldo	8 539,00	7,90%			
<b>Total</b>	<b>108 055,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>Total</b>	<b>108 055,00</b>	<b>100,00%</b>
			Saldo Corrente		21 917,00
			Saldo Capital		-30 461,00

## II – ORÇAMENTO DA RECEITA PARA 2025

A receita orçamentada para 2025, encontra-se evidenciada no quadro seguinte, permitindo aferir do peso de cada capítulo na receita total.

TABELA 2 - RECEITA PREVISIONAL 2025

RECEITAS	2025	Peso
<b>Receitas Correntes</b>	<b>99 506,00</b>	<b>92,09%</b>
Impostos Diretos	5 062,00	4,68%
Taxas, multas e outras penalidades	29 403,00	27,21%
Rendimentos de propriedade	10,00	0,01%
Transferências Correntes	62 887,00	58,20%
Venda de bens e Prest. Serv. Correntes	2 139,00	1,98%
Outras receitas correntes	5,00	0,00%
<b>Receitas Capital</b>	<b>5,00</b>	<b>0,00%</b>
Transferências de Capital	5,00	0,00
Outras Receitas	5,00	0,00%
Saldo da gerência anterior	8 539,00	7,90%
<b>TOTAL</b>	<b>108 055,00</b>	<b>100,00%</b>

### 2.1. Impostos Diretos

Constitui receita das freguesias, prevista na alínea a) do n.º 1 do art.º 23 da Lei das Finanças Locais, o produto da receita do IMI sobre prédios rústicos e uma participação no valor de 1% da receita do IMI sobre prédios urbanos.

Para a previsão da arrecadação do IMI, para os meses de novembro e dezembro, aplicou-se a regra de 55% dos valores cobrados no histórico de 2024 pela União das Freguesias.

O peso deste imposto na receita total para 4,68%, o que representa, em termos absolutos, uma previsão de receita a arrecadar de 5.062 euros.

### 2.2. Taxas, multas e outras penalidades

Constituem as receitas das freguesias o produto da cobrança de taxas, nomeadamente o rendimento de cemitérios, bem como, outras receitas estabelecidas por lei ou regulamento a favor das freguesias.

A previsão de receita proveniente da cobrança de "Taxas, multas e outras penalidades" ascende a 29.403 euros, representativo de 27,21% da receita total. Incluem-se aqui as taxas de licenciamento de caniçais, taxas de secretaria, taxas relativas a mercados e feiras, taxas no âmbito da ocupação da via pública, entre outras que a autarquia esteja autorizada a cobrar no âmbito das suas competências.

Para a previsão das taxas, multas e outras penalidades aplicou-se a regra de 55% dos valores cobrados no histórico de 2024 pela União das Freguesias.

### 2.3. Transferências Correntes

As *Transferências Correntes*, constituem a maior fonte de receita do orçamento, responsáveis por 58,20% da receita total, o que representa, em termos absolutos, receita proveniente destas transferências no valor de 62.887,00 euros.

As transferências com origem no Orçamento de Estado (OE) apresentam para 2025, o valor inscrito na *Proposta de Lei do Orçamento de Estado de 2025 – “Mapa XIII – Transferências para as freguesias”*, relativamente à verba de montante fixo e o adicional do art.º 38 da Lei das Finanças Locais. Ainda com origem no OE prevê-se a transferência relativa à compensação da remuneração dos eleitos locais a meio tempo.

As transferências com origem na Administração Local são as provenientes do Município de Valongo destinado à Freguesia de Campo.

Para a elaboração do orçamento de novembro e dezembro, no caso das transferências dos FFF, considerou-se, conforme informação da DGAL, a aplicação da fórmula definida pela comissão de extinção das Freguesias para a distribuição pelas Freguesias, cabendo à Freguesia de Campo o valor de 26.802,03 euros do total das transferências rececionadas pela União das Freguesias.

### 2.4. Venda de bens e serviços correntes

O produto da *Venda de bens e prestação de serviços correntes* representa 1,98% do total da receita, prevendo-se arrecadar 2.139,00 euros, em termos absolutos.

Para a previsão dos serviços prestados, aplicou-se a regra de 55% dos valores cobrados no histórico de 2024 pela União das Freguesias, há exceção da classificação económica relativa aos postos de CTT que foi considerado o valor real de acordo com os valores atribuídos em 2025, para os CTT da Freguesia de Campo.

## III – ORÇAMENTO DA DESPESA PARA 2025

A despesa orçamentada para 2025, encontra-se evidenciada no quadro seguinte, permitindo aferir do peso de cada agrupamento no total da despesa prevista.

TABELA 3 - DESPESA PREVISIONAL 2025

DESPESAS	2025	Peso
<b>Despesas Correntes</b>	<b>77 589,00</b>	<b>71,81%</b>
Despesas com Pessoal	61 674,00	57,08%
Despesa com aquisição de bens e serviços	15 213,00	14,08%
Transferências correntes concedidas	510,00	0,47%
Outras despesas correntes	192,00	0,18%
<b>Despesas de Capital</b>	<b>30 466,00</b>	<b>28,19%</b>
Aqui de bens de investimento	30 466,00	28,19%
<b>TOTAL</b>	<b>108 055,00</b>	<b>100,00%</b>

### 3.1 Despesas com pessoal

Para os últimos dois meses do ano, prevê-se despesas com pessoal na ordem dos 61.674 euros, apresentando-se como o agrupamento da despesa corrente com maior afetação do orçamento, com um peso de 57,08% no total da despesa.

O agrupamento das *despesas com pessoal* contempla os encargos fixos com Eleitos (remunerações fixas do Presidente, as compensações do Secretário e Tesoureiro, as senhas de presença dos Membros do Executivo e dos Membros da Assembleia de Freguesia) para os últimos dois meses do ano, num regime sem faltas, bem como o subsídio extraordinário. Contempla, também, as despesas com o pessoal do quadro, constantes no mapa de pessoal, divididos em remunerações certas e permanentes, abonos variáveis e segurança social, para os últimos dois meses do ano, num regime sem faltas, bem como, o subsídio de natal.

### 3.2 Despesas com aquisição de bens e serviços

O agrupamento da despesa respeitante à *aquisição de bens e serviços* prevê uma afetação de 14,08% do orçamento, 15.213 euros.

As rubricas inseridas neste agrupamento assumem natureza bastante diversificada e vão de encontro aquilo que são as atribuições das freguesias e as atividades que pretende desenvolver. Incluem os valores certos de contratos que decorrem do processo de desagregação das freguesias, no que respeita a encargos das instalações, combustíveis, limpeza, conservação de bens, serviços de consultoria, assistência técnica, bem como, as despesas com atividades sociais, culturais, recreativas e desportivas previstas até ao final do ano de 2025.

### 3.3 Transferências correntes

As transferências correntes integram os apoios financeiros a instituições sem fins lucrativos. Tendo no orçamento para 2025 um peso de 0,47% no total da despesa, prevê-se alcançar uma despesa total de 510,00 euros.

### 3.4 Outras despesas correntes

A despesa prevista neste agrupamento representa 0,18%, em termos absolutos, prevê-se uma despesa 192 euros.

Enquadram-se neste agrupamento despesas de natureza diversa, nomeadamente, restituição de impostos e taxas, despesas bancárias e IVA pago.

### 3.5 Aquisição de bens de capital

As despesas com aquisição de bens de capital, representam 28,19% da despesa total, totalizando 30.466 euros. Este agrupamento económico integra os investimentos com intervenção direta da autarquia, financiados maioritariamente pelo saldo a transitar do processo de desagregação das Freguesias, maioritariamente destinado ao pagamento da obra em curso do "Centro Cívico de Campo", no valor de 30.445,54 euros.

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the letters "MF" and a signature.

# ORÇAMENTO 2025

ANEXOS

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top, followed by initials 'RH', 'MF', and another signature at the bottom.

A. I – PROPOSTA DO ORÇAMENTO DA RECEITA



# Freguesia de Campo

Concelho de Valongo

NIF: 519051220

## ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2025

Pág. n.º 1

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
RECEITAS CORRENTES					
01	IMPOSTOS DIRETOS .....				5062,00
01.02	Outros: .....			5062,00	
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis .....		5062,00		
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES: .....				29403,00
04.01	Taxas: .....			29070,00	
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais .....		29070,00		
04.01.23.01	Mercados e feiras .....	6929,00			
04.01.23.03	Ocupação da via pública .....	5,00			
04.01.23.04	Animais .....	408,00			
04.01.23.99	Outras taxas específicas das autarquias locais .....	21728,00			
04.01.23.99.09	Cemitérios .....	21430,00			
040123990901	Inunicações .....	3288,00			
040123990902	Ocupação da Capela Mortuária .....	5,00			
040123990903	Licenças e Averbamentos .....	233,00			
040123990904	Concessões .....	12474,00			
040123990905	Ocupação de Sepulturas .....	4367,00			
040123990906	Manutenção de sepulturas .....	1058,00			
040123990999	Outras .....	5,00			
04.01.23.99.99	Outras .....	298,00			
040123999901	Atestados .....	288,00			
040123999902	Certificação de Documentos .....	5,00			
040123999999	Outras n.e. ....	5,00			
04.02	Multas e outras penalidades: .....			333,00	
04.02.01	Juros de mora .....		5,00		
04.02.99	Multas e penalidades diversas .....		328,00		
05	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE: .....				10,00
05.02	Juros-Sociedades financeiras: .....			5,00	
05.02.01	Bancos e outras instituições financeiras .....		5,00		
05.10	Rendas: .....			5,00	
05.10.99	Outros .....		5,00		
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES: .....				62887,00
06.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras: .....			5,00	
06.01.02	Privadas .....		5,00		
06.03	Administração central: .....			62862,00	
06.03.01	Estado .....		62857,00		
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias .....	22909,00			
06.03.01.05	art. 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013 .....	3894,00			
06.03.01.06	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018 .....	32921,00			
06.03.01.99	Outras .....	3133,00			
06.03.01.99.01	Artigo 10º, Lei n.º 11/96 - Remuneração do Presidente .	3133,00			
06.03.09	Ser. fun. aut.-Su. prot. fam. pol. at. emp. for. prof.			5,00	
06.03.09.01	SFA - Contrato emprego inserção .....	5,00			



# Freguesia de Campo

Concelho de Valongo

NIF: 519051220

*Handwritten signatures and initials:*  
mg  
Ad  
MF  
SG

## ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2025

Pág. n.º 2

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO			
06.05	Administração local: .....		15,00	15,00
06.05.01	Continente .....		15,00	
06.05.01.01	Municípios .....	15,00		
06.05.01.01.01	Protocolo - AAAF .....	5,00		
06.05.01.01.03	Resençamento eleitoral .....	5,00		
06.05.01.01.04	Atos eleitorais .....	5,00		
06.08	Famílias: .....		5,00	5,00
06.08.01	Famílias .....		5,00	
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES: .....			2139,00
07.01	Venda de bens: .....		229,00	
07.01.03	Publicações e impressos .....		5,00	
07.01.05	Bens inutilizados .....		219,00	
07.01.08	Mercadorias .....		5,00	
07.01.08.99	Outras n.e .....	5,00		
07.02	Serviços: .....		1910,00	
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos .....		5,00	
07.02.08	Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto ...		15,00	
07.02.08.02	Serviços recreativos .....	10,00		
07.02.08.02.99	Outros .....	10,00		
070208029901	Serviços recreativos "Verão sorridente" .....	5,00		
070208029999	Serviços recreativos - outros .....	5,00		
07.02.08.04	Serviços desportivos .....	5,00		
07.02.09	Serviços específicos das autarquias .....		1890,00	
07.02.09.05	Serviços - Cemitérios (emparedamento de sepulturas) ...		5,00	
07.02.09.99	Outros .....	1885,00		
07.02.09.99.01	Postos CTT .....	1880,00		
07.02.09.99.99	Outros .....	5,00		
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES: .....			5,00
08.01	Outras: .....		5,00	
08.01.99	Outras .....		5,00	
08.01.99.99	Diversas .....	5,00		
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES .....			99506,00
	RECEITAS DE CAPITAL			
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL: .....			5,00
10.05	Administração local: .....		5,00	
10.05.01	Continente .....		5,00	
10.05.01.01	Municípios .....	5,00		
10.05.01.01.01	CM Valongo - Protocolos de Investimentos .....	5,00		
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL .....			5,00
	OUTRAS RECEITAS			



# Freguesia de Campo

Concelho de Valongo

NIF: 519051220

*[Handwritten signatures and initials]*

## ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2025

Pág. n.º 3

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO			
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS: .....			5,00
15.01	Reposições não abatidas nos pagamentos: .....		5,00	
15.01.01	Reposições não abatidas nos pagamentos .....	5,00		
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR: .....			8539,00
16.01	Saldo orçamental: .....		8539,00	
16.01.01	Na posse do serviço .....	8539,00		
	TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS .....			8544,00
	TOTAL DAS RECEITAS .....			108055,00

Handwritten signature or initials in blue ink, possibly reading "F. H. S." followed by a stylized flourish.

A. II – PROPOSTA DO ORÇAMENTO DA DESPESA



# Freguesia de Campo

Concelho de Valongo

NIF: 519051220

## ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2025

Pág. n.º 1

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA .....				108055,00
	DESPESAS CORRENTES				
01	DESPESAS COM O PESSOAL: .....				61674,00
01.01	Remunerações certas e permanentes: .....			48200,00	
01.01.01	Tit. órgãos de soberania e membros d'órgãos autárquicos		2386,00		
01.01.04	Pessoal dos quadros -Regime de contrato indiv. trabalho		24233,00		
01.01.04.01	Pessoal em funções .....	24233,00			
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença .....		5700,00		
01.01.08	Pessoal aguardando aposentação .....		5,00		
01.01.11	Representação .....		478,00		
01.01.13	Subsídio de refeição .....		3276,00		
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal .....		12117,00		
01.01.15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade .....		5,00		
01.02	Abonos variáveis ou eventuais: .....			3071,00	
01.02.02	Horas extraordinárias .....		857,00		
01.02.04	Ajudas de custo .....		1072,00		
01.02.04.01	Compensação para encargos .....	1072,00			
01.02.05	Abono para falhas .....		518,00		
01.02.13	Outros suplementos e prémios .....		624,00		
01.02.13.03	Senhas de presença .....	624,00			
01.03	Segurança social: .....			10403,00	
01.03.01	Encargos com a saúde .....		5,00		
01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens .....		5,00		
01.03.05	Contribuições para a segurança social .....		9393,00		
01.03.05.01	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)		5,00		
01.03.05.02	RCTFP .....		9383,00		
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações .....		3097,00		
01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral .....		6286,00		
01.03.05.03	Outros .....		5,00		
01.03.09	Seguros .....			1000,00	
01.03.09.01	Seguros de acidentes trabalho e doenças profissionais .		1000,00		
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: .....				15213,00
02.01	Aquisição de bens: .....			6004,00	
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes .....			1327,00	
02.01.02.01	Gasolina .....		562,00		
02.01.02.02	Gasóleo .....		765,00		
02.01.04	Limpeza e higiene .....			1018,00	
02.01.04.01	Material de limpeza e higiene - Junta .....		150,00		
02.01.04.02	Material de limpeza e higiene - escolas .....		868,00		
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais .....			1000,00	
02.01.08	Material de escritório .....			300,00	
02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos .....			50,00	
02.01.12	Material de transporte-Peças .....			50,00	
02.01.14	Outro material-Peças .....			50,00	



# Freguesia de Campo

Concelho de Valongo

NIF: 519051220

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

## ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2025

Pág. n.º 2

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas .....		396,00		
02.01.16	Mercadorias para venda .....		50,00		
02.01.16.03	Outras .....	50,00			
02.01.17	Ferramentas e utensílios .....		316,00		
02.01.18	Livros e documentação técnica .....		50,00		
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração .....		50,00		
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio .....		50,00		
02.01.21	Outros bens .....		1297,00		
02.01.21.01	Bens - cultura, desporto e tempos livres .....	747,00			
02.01.21.02	Bens - materiais para pequenas reparações e conservação .....	380,00			
02.01.21.03	Bens - diversos .....	170,00			
02.02	Aquisição de serviços: .....			9209,00	
02.02.01	Encargos das instalações .....		1133,00		
02.02.01.01	Água .....	422,00			
02.02.01.02	Eletricidade .....	711,00			
02.02.02	Limpeza e higiene .....		50,00		
02.02.03	Conservação de bens .....		1835,00		
02.02.03.01	Pequenas reparações - Escolas .....	770,00			
02.02.03.02	Infraestruturas e equipamentos .....	184,00			
02.02.03.03	Viaturas .....	881,00			
02.02.08	Locação de outros bens .....		50,00		
02.02.09	Comunicações .....		566,00		
02.02.10	Transportes .....		5,00		
02.02.12	Seguros .....		55,00		
02.02.12.01	Seguros - CEI .....	5,00			
02.02.12.02	Seguros - outros .....	50,00			
02.02.13	Deslocações e estadas .....		155,00		
02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria .....		500,00		
02.02.17	Publicidade .....		150,00		
02.02.18	Vigilância e segurança .....		492,00		
02.02.19	Assistência técnica .....		113,00		
02.02.20	Outros trabalhos especializados .....		1517,00		
02.02.20.01	Promoção e divulgação da Freguesia .....	928,00			
02.02.20.02	Outros trabalhos especializados .....	589,00			
02.02.25	Outros serviços .....		2588,00		
02.02.25.01	Serviços - Cultura, desporto e tempos livres .....	2438,00			
02.02.25.02	Outros .....	150,00			
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES: .....				510,00
04.07	Instituições sem fins lucrativos: .....			500,00	
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos .....		500,00		
04.08	Famílias: .....			10,00	
04.08.02	Outras .....		10,00		
04.08.02.01	Programas ocupacionais .....	5,00			
04.08.02.02	Outras .....	5,00			
04.08.02.02.01	"Plano de emergência social" e outras iniciativas .....	5,00			



# Freguesia de Campo

Concelho de Valongo

NIF: 519051220

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

## ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2025

Pág. n.º 3

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO			
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES: .....			192,00
06.02	Diversas: .....		192,00	192,00
06.02.03	Outras .....			
06.02.03.01	Outras Restituições .....	5,00		
06.02.03.04	Serviços bancários .....	9,00		
06.02.03.05	Outras .....	178,00		
06.02.03.05.01	Quotizações .....	5,00		
06.02.03.05.02	Outras despesas correntes .....	168,00		
06.02.03.05.99	Atos eleitorais .....	5,00		
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 01 .....			77589,00
	DESPESAS DE CAPITAL			
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL: .....			30466,00
07.01	Investimentos: .....		30466,00	30466,00
07.01.03	Edifícios .....		5,00	
07.01.03.01	Instalações de serviços .....	5,00		
07.01.04	Construções diversas .....		30446,00	
07.01.04.13	Outros .....	30446,00		
07.01.09	Equipamento administrativo .....		5,00	
07.01.10	Equipamento básico .....		5,00	
07.01.10.02	Outro .....	5,00		
07.01.11	Ferramentas e utensílios .....		5,00	
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL DO ÓRGÃO 01 .....			30466,00
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS .....			108055,00

Handwritten notes in the top right corner, including the letters "MF" and a signature.

A. III – PROPOSTA P.P.I





# Freguesia de Campo

Concelho de Valongo

NIF: 519051220

MF

Pág. n.º 2

## Plano Plurianual de Investimentos de 2025

En \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
O Contabilista Público

Órgão executivo  
Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025